

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **PROFESSOR DE GEOGRAFIA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
1	20143499	08, 14, 19, 23, 43

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 08

Não Procedem as alegações do recorrente.

A forma “seje”, análoga ao erro “esteje” reiterada pelo texto base da questão, está implícita no enunciado por se tratar da mesma inadequação gramatical que é muito frequente na linguagem coloquial cotidiana. Como a questão em tela também exigia do candidato habilidades de interpretação do enunciado, o recurso não tem fundamento. Mantida a alternativa B como resposta correta.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 14

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 19

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 23

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 43

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 18 de Agosto de 2014.

CONSULPAM